



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 68/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO E A EMPRESA AX4B SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA.**

TONIA
CRISTINA
PINHEIRO
ELLAS
PALMERSTON
28/12/2023 13:52

RENATA
MANGILI
AMARAL DE
SOUSA DUTR.
28/12/2023 14:00

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
28/12/2023 14:15

ANTONIO
CESAR FELIX
DE SOUSA
28/12/2023 16:53

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, e, de outro lado a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada por Antonio Cesar Felix de Sousa, Sócio-Administrador, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 24599/2023, assinam o presente termo aditivo ao contrato para fornecimento de licenças, firmado em 26/12/2023, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo modifica a cláusula nona do instrumento original, a que se refere as condições de pagamento, para alterar a periodicidade de pagamento do contrato, que passa a ser em parcela única.

Parágrafo único. O pagamento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, contado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura ou congênere, emitida conforme o subitem 17.5, do Termo de Referência, e atestada pelo Gestor da Contratação, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo.

Goiânia-GO/2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ANTONIO CESAR FELIX DE SOUSA
Sócio-Administrador
AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Renata Mangili A. S Dutra
CPF: 996.072.471-91

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Tônia Cristina Palmerston
CPF: 530.476.991-00